MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
***CAMPUS* PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 001/2025 – PPGZT/CCA/CPCE

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025

ETAPA - *Divulgação do resultado dos recursos da análise do Currículo*

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGZT/UFPI N° 03/2025, de 23 de maio de 2025, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação resultado da análise do Currículo dos candidatos(as) ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical – Edital N° 001/2025-PPGZT/CCA/CPCE.

Em resposta ao Recurso apresentado pelo candidato de inscrição n. 110051, a Comissão de Seleção vem justificar a supressões de pontos da planilha do Candidato:

RESULTADO AO RECURSO N. 110051
2 Participações em Evento Científico como organizador* (-1,0 ponto): Os comprovantes às pgs. 35 e 38 se caracterizam como organização de eventos de extensão;
9 Resumos publicados em anais de Evento Científico Internacional* (-2,7 pontos): Nenhum resumo apensado ao processo para fins de comprovação;
15 Resumos publicados em anais de Evento Científico Regional ou Nacional* (-3,0 pontos): Nenhum resumo apensado ao processo para fins de comprovação;
1 Professor de 3º grau (por período letivo) (-1,0 ponto): O comprovante à pg. 43 se caracteriza como Estágio de Docência;
1 Monitoria na área (por período letivo) (-0,5 ponto): O comprovante à pg. 51 se caracteriza como Monitor de Minicurso em evento de Extensão;
2 Iniciações científicas e/ou Tecnológicas (por ano) (-4,0 pontos): O comprovante à pg. 52, de Bolsa de Mestrado não se caracteriza como comprovante de Iniciação Científica;
1 Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico (-1,0 ponto): Não há documento oficial comprobatório, não havendo qualquer relação com o comprovante à pg. 53;
1 Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (-0,5): O comprovante da pg. 56 se refere à avaliação de trabalho em evento científico, não se caracteriza como comprovante de Banca de TCC.
Do exposto, não foram considerados, sendo suprimidos 13,70 (treze vírgula setenta) pontos dos 31,80 (trinta e um vírgula oitenta) pontos estimados pelo candidato de inscrição n. 110051, *mantendo-se assim, a pontuação contabilizada e notas obtidas, objeto da divulgação do resultado da análise do Currículo*.

INCRIÇÕES PARA O MESTRADO

No.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	NOTA
1	109278	3,30	10,00

**Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas*

INCRIÇÕES PARA O DOUTORADO

No.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	NOTA
1	109232	27,15	10,00
2	109408	1,40	0,52
3	109684	17,00	6,26
4	109878	4,40	1,62
5	109906	12,60	4,64
6	110051	18,10	6,67
7	110057	4,20	1,55
8	110109	7,80	2,87

**Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas*

Teresina, 09 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ARNAUD AZEVEDO ALVES
Data: 09/07/2025 13:02:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves
Presidente da Comissão de Seleção